



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

# Relatório do Controle Interno

## 3º Quadrimestre/2022

**Cristina Mayumi Arai**  
Controle Interno

## INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Resolução FJPO nº 04 de 18 de maio de 2017, segue o Relatório do Controle Interno relativo ao terceiro quadrimestre de 2022.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é verificar: a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa; a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### 1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021 dispõe sobre o orçamento programa do município de Campinas para o exercício de 2022. O valor total do orçamento da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO é de R\$ 5.535.865,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Houve suplementação no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) no terceiro quadrimestre de 2022, totalizando no exercício o valor total de R\$ 597.287,14 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

Decretos de Suplementação abertos no exercício:

TAC Análise de água	32.000,00
Estagiários e materiais de consumo	93.000,00
Passagem de Fauna	43.000,00
TAC Arneg do Brasil Ltda	100.000,00
Convênio Caixa Econômica Federal	142.249,72
Auxílio Nutricional	2.537,42
Aquisição de veículo	114.500,00
Material de Consumo e Auxílio Alimentação	60.000,00
Aquisição de 02 (duas) carretinhas	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>597.287,14</b>

As metas propostas no Plano Plurianual foram atingidas ou superadas no exercício de 2022.

---

## **2 – GESTÃO DE PESSOAL**

---

Não houve admissões ou exonerações no terceiro quadrimestre de 2022.

Os documentos pertinentes à fase III, Atos de Pessoal, do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram devidamente entregues.

---

## **3 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

---

Toda movimentação de material (entradas e saídas) é devidamente registrada, apresentando saldos atualizados e correspondentes às existências físicas.

O acesso ao almoxarifado é restrito ao Diretor de Infraestrutura, Sr. João Batista Meira, responsável pelo setor e pelo agente administrativo Sr. Miguel Alves Júnior que apoia e dá suporte às atividades de almoxarifado e patrimônio.

Os bens do ativo imobilizado estão devidamente identificados; os veículos estão identificados com adesivos imantados com a marca-símbolo da FJPO e da Prefeitura Municipal de Campinas.

---

## **4 – GESTÃO DE COMPRAS**

---

Na amostra coletada, dentro do período proposto, as compras foram planejadas com antecedência e precedidas de três ou mais orçamentos.

Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados no Portal Eletrônico de Transparência da FJPO.

A amostra verificada demonstra a correção dos procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação pertinente, bem como os princípios gerais da administração.

---

## 5 – GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

---

A Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO recebeu, no terceiro quadrimestre de 2022, o valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais) referente ao repasse financeiro do Município, representando 32,26% (trinta e dois vírgula vinte e seis por cento) do orçamento estimado para o exercício.

As conciliações bancárias têm sido feitas mensalmente e as disponibilidades financeiras depositadas no Banco do Brasil, o que atende ao artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

A documentação analisada encontra-se devidamente em ordem conforme estabelece a legislação vigente.

---

## 6 – DIVERSOS

---

As despesas detalhadas da FJPO, podem ser verificadas por meio do Portal da Transparência da FJPO no link:

<https://transparencia.campinas.sp.gov.br/index.php?action=despesa>

Os processos de Adiantamento encontram-se em concordância com o disposto na Resolução FJPO nº 04/2020.



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

---

### PARECER GERAL

---

No terceiro quadrimestre de 2022, baseado nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.